



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 019/2021, 26 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.817 e o Art. nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

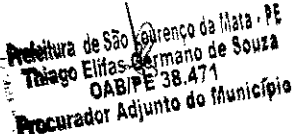
02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824404862.285 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta.
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários
Valor R\$.....100.000,00
TOTAL R\$.....100.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824404862.285 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta.
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 311 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor R\$.....100.000,00
Valor R\$.....100.000,00
TOTAL100.000,00

São Lourenço da Mata, 26 de março de 2021


VINÍCIUS LABANCA
Prefeito


PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
Thiago Elias Germano de Souza
OAB/PE 38.471
Procurador Adjunto do Município